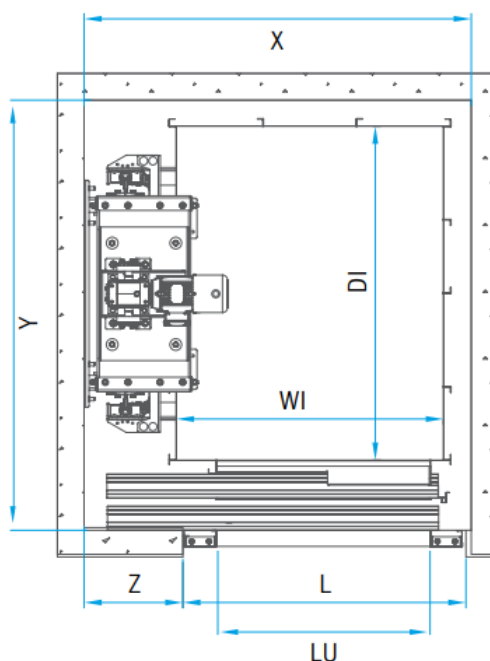


Termo de Referência de Aquisição de Elevador de Uso Restrito com instalação na Nova Sede da Câmara de Vereadores de Alvorada,

Este Termo de Referência tem por finalidade a aquisição e instalação de um Elevador de Uso Restrito, exclusivo para Acessibilidade, na nova Sede da Câmara dos Vereadores de Alvorada indicar os itens de obra civil e de infra-estrutura de maior relevância e imprescindíveis ao seu funcionamento.

DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO*:



- X = 1,45m Y = 1,55m
- WI = 0,90m DI = 1,20m
- L (vão da porta) = 1,06m LU (vão útil da porta) = 0,80m
- Z (gola de porta) = 0,37m
- Capacidade nominal: 225 kg (máximo 03 pessoas).
- Velocidade nominal: 15,0 m/min (0,25 m/s).
- Tipo de abertura: unilateral.
- Destinação: uso restrito e exclusivo para acessibilidade.
- Tipo de atendimento: Automático Coletivo Seletivo na Descida (ACSD).
- Casa de máquinas: localiza-se dentro da própria caixa de corrida.
- Portas dos andares: automáticas AL/AL de duas folhas telescópicas, revestidas em aço inox escovado.
- Cabine: painéis em aço inox escovado.
- Porta: automáticas AL/AL de duas folhas telescópicas.
- Subteto: plano em aço inox com a iluminação por lâmpadas LED.
- Piso: vinílico antiderrapante.
- Guarda-corpo: redondo e em aço inoxidável para auxiliar o usuário.
- Ventilador: sistema de ventilação acoplado junto ao subteto da cabina.
- Iluminação de emergência: entra em operação na falta de energia elétrica.
- Botoeiras Cabine: tipo vertical. Botões Soft Press auto iluminados, identificação braile e com indicador digital de posição (IDP) acoplado.
- Botoeiras Andares: botões tipo Soft Press auto iluminados, com indicador digital de posição (IDP) acoplado e chave habilitadora.

- No-break de emergência: permite ao equipamento completar sua viagem em caso de falta de energia elétrica, evitando que o usuário fique preso dentro da cabina.
- Chaves habilitadoras: permite habilitar ou desabilitar o acionamento do botão de chamada das botoeiras dos andares.
- Dispositivo de alarme: sistema sinalizador sonoro acoplado junto à botoeira de cabina.
- Iluminação de emergência: na falta de energia elétrica, a cabina permanecerá iluminada internamente pelo sistema de emergência via no-break.
- Sistema de comunicação: conecta a cabina ao quadro de comando ou a um ponto específico definido e fornecido pelo cliente.
- Sinal sonoro: auxilia sonoramente o usuário quando a chegada da cabina no andar.
- Aparelho de segurança no contrapeso: acionamento tipo instantâneo. Aplicado quando há fluxo de pessoas embaixo da projeção do poço inferior na caixa de corrida.
- Acionamento do Quadro de comando: microprocessado com sistema de controle VVVF.
- Acionamento da Máquina de tração: com sistema de engrenagem e redutor tipo irreversível
- Motor: 220 VCA, 60 Hz.
- Potência: 1,1 Kw.
- Corrente nominal: 4,42 A

***As dimensões apresentadas são referentes as dimensões mínimas aceitas para a contratação.**

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO:

- **JANELA/ACESSO PARA INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO:**

Será executado pelo CONTRATANTE a instalação a janela de acesso para inspeção e manutenção na última parada superior, preferencialmente acima da porta do pavimento. Dimensão = L: 700 mm x H: 400 mm; O seu posicionamento será informado no Projeto Executivo da CONTRATADA;

- **CD DE FORÇA (Caixa de Distribuição):**

A tensão para alimentação do equipamento pela será de 220V (Monofásico ou Bifásico);

A CONTRATANTE disponibilizará um Disjuntor de proteção independente de 16A para alimentação do equipamento;

A CONTRATANTE disponibilizará também um Disjuntor DR independente de 25A/30mA para a iluminação da cabina;

Os cabos elétricos do CD de força até o quadro de comando do equipamento serão dimensionados conforme indicado no Projeto Executivo da CONTRATADA.

- **ACABAMENTOS EXTERNOS:**

Após a instalação dos conjuntos portas dos pavimentos e janela/acesso para inspeção de manutenção, os acabamentos/arremates serão executados pela CONTRATANTE.

BOTOEIRAS DE CHAMADA DOS ANDARES:

As mesmas deverão ser acopladas no próprio Marco da Porta do Pavimento a ser fornecida pela CONTRATADA.

- **CAIXA DE CORRIDA:**

A Caixa de Corrida é Existente, as adequações necessárias serão indicadas no Projeto Executivo da CONTRATADA, a mesma deverá também executar ajustes necessários para instalação.

- **FIXAÇÃO DO SISTEMA DE ACIONAMENTO DENTRO DA CAIXA DE CORRIDA:**

As adequações necessárias serão executadas pela CONTRATADA, a mesmo poderá realizar visita técnica durante o certame licitatório a fim de conferir dados para composição do preço ofertado.

- **GANCHOS/ALÇAS NO TETO DA CAIXA DE CORRIDA:**

Na execução/adequação da caixa de corrida, a CONTRATANTE preverá dois ganchos/alças no teto;
As posições dos ganchos serão indicadas no Projeto Executivo cedido pela CONTRATADA;
Cada um dos ganchos/alças deverá suportar uma carga de 700 Kg e seus detalhes executivos, bem como orçamentos deverão constar no projeto executivo, à cargo da CONTRATADA.

- **ILUMINAÇÃO INTERNA DA CAIXA DE CORRIDA:**

Será fornecido pela CONTRATANTE 02 pontos de iluminação:

- O primeiro na parte inferior da caixa de corrida (dentro do poço) e o segundo na parte superior (junto a última altura);
- Ambos pontos terão um interruptor tipo paralelo.
- **POÇO INFERIOR:**

A CONTRATANTE garante que o poço inferior deverá ter no mínimo 350 mm e no máximo 500 mm de profundidade (em relação ao piso acabado do andar do extremo inferior);

A CONTRATANTE garante que o poço inferior deverá estar nivelado e limpo.

- **ACABAMENTOS INTERNOS DA CAIXA DE CORRIDA:**

A CONTRATANTE executará todos os acabamentos internos da caixa de corrida, conforme solicitação da CONTRATADA em seu projeto executivo, antes da instalação do equipamento (arremates em torno dos marcos das portas dos pavimentos, pintura, reboco, etc);

O início da montagem do equipamento pela CONTRATADA estará condicionado a execução dos arremates e acabamentos internos da caixa de corrida pela CONTRATANTE.

Antes da caixa de corrida ser rebocada internamente pela CONTRATANTE, a equipe de Pré-Instalação da CONTRATADA deverá realizar a verificação da mesma quanto a prumagem/esquadro das paredes, golas e alinhamento das portas dos pavimentos.

- **ANDAIME PARA PRÉ-INSTALAÇÃO E MONTAGEM:**

Na ocasião dos processos de pré-instalação e montagem do elevador, a CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de um andaime c/ Dim. da Base = 1,0 x 1,0m.

- **LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO:**

A CONTRATANTE preverá um local seguro, coberto, protegido contra chuvas, humidades, sol, maresias e vandalismos, para o armazenamento do equipamento até o final da montagem.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: CASO SEJA IDENTIFICADO NO LOCAL DE TRABALHO ALGUMA SITUAÇÃO DE FALTA DE SEGURANÇA QUE POSSA VIR A COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE DE QUALQUER FUNCIONÁRIO, A INSTALAÇÃO NÃO SERÁ INICIADA OU SERÁ PARALISADA ATÉ QUE A MESMA SEJA REGULARIZADA.

Todas as informações solicitadas acima estão de acordo com as normas técnicas da ABNT: NBR 12892 e NBR 5410.

REQUISITOS A PARTICIPAÇÃO:

• **VISITA PRÉVIA AO LOCAL A SER INSTALADO:**

Será agendada visita a Sede da Câmara Municipal de Alvorada, Rua Contabilista Vitor Brum, s/n – Alvorada, com a Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Alvorada, através do telefone (51) 3483-9419, ou por e-mail licita@camara-alvorada.rs.gov.br, com antecedência até 24 horas anteriores ao recebimento e abertura dos envelopes, quando será realizada a Visita Técnica e fornecido o Atestado de Visita – Anexo V, ou a mesma poderá se responsabilizar através de uma declaração específica e que atenda claramente a condição da mesma sobre as responsabilidades assumidas à execução integral do objeto licitado.

• **GARANTIA DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO:**

A empresa licitante deverá expressar na Proposta a Garantia MÍNIMA do Equipamento fornecido e sobre o seu funcionamento, que deverá ser inferior a 1 (um) ano.

1.4 – Dos Preços de Referência:

1.4.1. Os preços de referência abaixo descritos foram extraídos de valores aproximados praticados no mercado por empresas do ramo, ficando assim constituído para o período que se propõe a contratação (12 meses):

OBJETO LICITADO	VALOR DO MATERIAL (R\$)	VALOR DE MÃO-DE-OBRA (R\$)	VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO – para aceitabilidade de preço (R\$)
01 AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA ACESSO E USO RESTRITO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPOAL DE ALVORADA	68.103,00	25.897,00	94.000,00
TOTAL	68.103,00	25.897,00	94.000,00

DAS OBRIGAÇÕES:

- A Câmara Municipal de Alvorada é responsável pelas obras civis e elétricas, condicionando as instalações às perfeitas condições para a empresa contratada para o fornecimento do elevador e seu pleno funcionamento (instalação);
- O pagamento dos serviços e do fornecimento do bem (elevador) será feito até 15 (quinze) dias após o término/ conclusão dos serviços, apresentação da Nota Fiscal e aprovação dos serviços por parte do fiscal (aceite);
- A empresa contratada deverá apresentar na conclusão dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos trabalhos realizados.

Jairo Vargas da Silva Junior
Engenheiro Civil CREA 200331